

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	9
Outros documentos	10
Balanço Orçamentário e Anexos	10

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.perola.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Municipal de Pérola

CNPJ: 81.478.133/0001-70

Telefone: (44) 3636-8300

Celular:

E-mail: prefeitura@perola.pr.gov.br

Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 - Centro - CEP:

87540-000

Pérola - PR

Site: <https://www.perola.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

Aprovam a programação financeira, o cronograma mensal de desembolso, as metas bimestrais de arrecadação, para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º A Movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos diversos Órgãos da Administração Direta e Previdência Municipal, constantes da Lei nº 3425, de 27 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária), ficam limitados aos valores constantes dos Anexos I, II, III, IV, V e VII parte integrantes deste Decreto.

Parágrafo único. Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas relativas a pessoal e encargos sociais, juros, encargos e amortização da dívida, e as destinadas ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado, bem como as decorrentes de auxílios, subvenções e transferências devidamente autorizadas por lei específica.

Art. 2º Fica estabelecida para o Exercício Financeiro de 2024, a Programação Financeira em conformidade com os Anexos I, II e III parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º Fica aprovado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, e o Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores de Pérola – FASPEL, de acordo com o Anexo IV e V, deste Decreto.

Art. 4º O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (Despesa) poderá ser reprogramado durante o exercício financeiro de 2024, através de Decreto do Poder Executivo, levando em conta o comportamento da execução orçamentária, tendo por base as Metas Fiscais estabelecidas para o exercício.

Art. 5º A Prefeita Municipal, no âmbito de suas atribuições, e constatada a necessidade, poderá proceder o remanejamento dos limites entre os órgãos, respeitados os montantes dos respectivos anexos e entre os Projetos, Atividades e Operações Especiais ou entre programas de governo, no âmbito do mesmo órgão.

**Av. Dona Pérola Byington n.º 1800 - Centro - CEP: 87.540-000 - CNPJ:
81.478.133/0001-70
Fone: (44) 3636-8300 - e-mail: adperola@gmail.com**



Art. 6º A Secretaria Municipal de Fazenda e Administração através do Departamento de Tributação, promoverá a cobrança administrativa dos débitos inscritos ou não em Dívida Ativa, devendo encaminhar à Procuradoria Jurídica os débitos inscritos em Dívida Ativa não resgatados na cobrança extrajudicial, sendo que a cobrança administrativa deverá apresentar uma evolução de 10% (dez por cento) sobre o valor arrecadado no exercício de 2023.

Art. 7º A Procuradoria Jurídica promoverá o encaminhamento da dívida inscrita em Dívida Ativa para cobrança judicial, à exceção do débito cujo custo de cobrança seja maior que o valor a ser cobrado, devendo informar o órgão de arrecadação os dados necessários à formulação dos relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 8º Na cobrança judicial da dívida tributária e de outra natureza há estimativas de acordo com o anexo VI.

Art. 9º A Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, através do Departamento de Finanças, na forma da legislação em vigor, estabelecerá o **Quadro de Desdobramento da Despesa Orçamentária** - QDD, que compreenderá o desdobramento dos Elementos de Despesas em sub-elementos, visando o controle da execução orçamentária e financeira, obedecendo a composição das dotações e serem movimentadas.

Art. 10º Os Créditos Suplementares e Especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2024 terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 11º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários fixados na Lei orçamentária para o exercício de 2024, para o Poder Legislativo, serão repassados até o dia 20 de cada mês, de conformidade com as normas legais vigentes.

Art. 12º Cabe à Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, a responsabilidade de elaboração e acompanhamento da programação financeira e orçamentária mensal, assim como, caso seja necessário, determinar o cumprimento do disposto no artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Art. 13º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Pérola, 04 de janeiro de 2024.

VALDETE CUNHA
Prefeita

**Av. Dona Pérola Byington n.º 1800 - Centro - CEP: 87.540-000 - CNPJ:
81.478.133/0001-70
Fone: (44) 3636-8300 - e-mail: adperola@gmail.com**

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 015/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 95/2023, dando outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 95/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais descartáveis para serem utilizados pelas diversas secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDORES	VALOR TOTAL R\$
GOMES & RONCOLATO LTDA	122.907,00
GILMAR A. DE SOUZA MERCADO - ME	56.592,00
T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	66.133,11
C. H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENEE LIMPEZA LTDA.	205.979,92
VITIMED COMÉCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	7.376,20
ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA.	11.007,44

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 24 de janeiro de 2024.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

AVENIDA DONA PÉROLA BYINGTON, Nº 1800 - CEP: 87.540-000 - Fone/Fax:
(44) 3636-8300.
CNPJ: 81.478.133/0001-70 - email: compras@perola.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 16 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas por Enxurradas (12200).

A Senhora **VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA**, Prefeita do município de **Pérola**, localizado no estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Inciso IV do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de Abril de 2012,

CONSIDERANDO:

- Que ocorreu chuvas fortes de aproximadamente 300mm (pluviômetros rurais), em um curto espaço de tempo (5 horas), que causaram enxurradas, afetando a infraestrutura do município, especialmente estradas rurais, pontes e também piscicultura (dois produtores da agricultura familiar). afetando as áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) anexo ao presente Decreto;
- Como consequência desse desastre, resultaram os danos e prejuízos constantes dos descritos no formulário FIDE anexo a este Decreto;
- Que o parecer da COMPDEC municipal relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações de Desastre (FIDE) e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Enxurradas (12200)**.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC municipal.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo nº 5 da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre e em caso de risco iminente, a:

- Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização posterior se houver dano;



Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir desuas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, autoriza-se o início dos processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no inciso VIII do Art. 75 da Lei número 14.133, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e obras relacionadas com a reabilitação do cenário de desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias (180) consecutivos e ininterruptos, contados à partir da caracterização do desastre e sendo vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por 180 dias.

Gabinete da Prefeita, 24 de Janeiro de 2024.

VALDETE CARLOS
OLIVEIRA GONCALVES DA
CUNHA:52409872972

Assinado de forma digital por
VALDETE CARLOS OLIVEIRA
GONCALVES DA CUNHA:52409872972
Dados: 2024.01.24 16:57:35 -03'00'

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA

Prefeito(a) Municipal

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 17, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Súmula: *Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar Superávit Financeiro para 2024, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2024 e no Plano Plurianual de 2022-2025.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.425 de 27 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município e incluído nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 15.113,18 (quinze mil e cento e treze reais e dezoito centavos), *por Superávit Financeiro*, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0010.2035 Manutenção do Hospital Municipal
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 31064) R\$ 7.813,67

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.2037 Manutenção das Unidades Básica de Saúde
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 31064) R\$ 7.299,51

TOTAL R\$ 15.113,18

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Superávit Financeiro da seguinte fonte de recurso:

31064 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem R\$ 15.113,18

TOTAL R\$ 15.113,18

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 24 de janeiro de 2024.

VALDETE CUNHA
Prefeita

Av. Dona Pérola Byington n.º 1.800 - Centro - CEP: 87.540-000 - CNPJ:
81.478.133/0001-70
Fone: (44) 3636-8300

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 018/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 93/2023, dando outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 93/2023, que tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresas para o fornecimento de tintas e outros complementos para execução do serviço de pintura, a serem utilizados pelas diversas secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
MARGARETE DE FATIMA PICIRILO DA ROCHA - ME	713.308,00
V J CASTALDO ME	173.901,25

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 24 de janeiro de 2024.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal.

AVENIDA DONA PÉROLA BYINGTON, Nº 1800 - CEP: 87.540-000 - Fone/Fax: (44) 3636-8300.
CNPJ: 81.478.133/0001-70 - email: compras@perola.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 026/2024

Designa **THAIS GABRIELE CHAGAS** como responsável pelos serviços administrativos do CMEI Menino Jesus, e da outras providencias.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de um secretário escolar para o CMEI Menino Jesus.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **THAIS GABRIELE CHAGAS**, matricula nº 2373-6, ocupando o cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, como Secretária Escolar, do CMEI Menino Jesus, a partir de 24 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pérola - Paraná, 24 de janeiro de 2024.

VALDETE CUNHA

Prefeita

Prefeitura Municipal de Pérola

Outros documentos

Balanco Orçamentário e Anexos

Prefeitura Municipal de Perola - PR
Anexo I - Programação Financeira da Receita Analítica
Exercício de 2024

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso		PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial						Total	Previsão Inicial	
					Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro			
Fonte de Recursos....: 0 Recursos Ordinários (Livres)													
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00 - IPTU - Principal	5	0	0	0	259.007,61 302.037,75	276.640,29 335.573,37	342.793,32 281.699,97	334.258,92 399.280,38	272.738,85 357.393,24	294.993,06 353.583,24	3.810.000,00	3.810.000,00	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00 - IPTU - Multas/Juros	6	0	0	0	6.798,10 7.927,50	7.260,90 8.807,70	8.997,20 7.393,70	8.773,20 10.479,80	7.158,50 9.380,40	7.742,60 9.280,40	100.000,00	100.000,00	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa	7	0	0	0	105.370,55 122.876,25	112.543,95 136.519,35	139.456,60 114.602,35	135.984,60 162.436,90	110.956,75 145.396,20	120.010,30 143.846,20	1.550.000,00	1.550.000,00	
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00 - IPTU - D.A. Multas/Juros	8	0	0	0	30.591,45 35.673,75	32.674,05 39.634,65	40.487,40 33.271,65	39.479,40 47.159,10	32.213,25 42.211,80	34.841,70 41.761,80	450.000,00	450.000,00	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00 - ITBI - Principal	9	0	0	0	150.238,01 175.197,75	160.465,89 194.650,17	198.838,12 163.400,77	193.887,72 231.603,58	158.202,85 207.306,84	171.111,46 205.096,84	2.210.000,00	2.210.000,00	
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00 - ITBI - Multas/Juros	10	0	0	0	373,90 436,01	399,35 484,42	494,85 406,65	482,53 576,39	393,72 515,92	425,84 510,42	5.500,00	5.500,00	
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.00.00 - ITBI - Dívida Ativa	11	0	0	0	67,97 79,28	72,61 88,08	89,97 73,94	87,73 104,80	71,59 93,80	77,43 92,80	1.000,00	1.000,00	
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00.00.00 - ITBI - D.A. Multas/Juros	12	0	0	0	67,97 79,28	72,61 88,08	89,97 73,94	87,73 104,80	71,59 93,80	77,43 92,80	1.000,00	1.000,00	
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00 - IRRF - Trabalho - Poder Executivo	1	0	0	0	163.154,40 190.260,00	174.261,60 211.384,80	215.932,80 177.448,80	210.556,80 251.515,20	171.804,00 225.129,60	185.822,40 222.729,60	2.400.000,00	2.400.000,00	
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00 - IRRF - Trabalho - Poder Legislativo	2	0	0	0	10.537,03 12.287,63	11.254,40 13.651,94	13.945,66 11.460,24	13.598,46 16.243,69	11.095,68 14.539,62	12.001,03 14.384,62	155.000,00	155.000,00	
1.1.1.3.03.1.2.01.00.00.00.00 - IRRF - Trabalho - Poder Executivo	3	0	0	0	6,80 7,93	7,26 8,81	9,00 7,39	8,77 10,48	7,16 9,38	7,74 9,28	100,00	100,00	
1.1.1.3.03.1.2.02.00.00.00.00 - IRRF - Trabalho - Poder Legislativo	4	0	0	0	6,80 7,93	7,26 8,81	9,00 7,39	8,77 10,48	7,16 9,38	7,74 9,28	100,00	100,00	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00 - ISSQN - Principal	13	0	0	0	156.356,30 182.332,50	167.000,70 202.577,10	206.935,60 170.055,10	201.783,60 241.035,40	164.645,50 215.749,20	178.079,80 213.449,20	2.300.000,00	2.300.000,00	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00 - ISSQN - Multas/Juros	14	0	0	0	2.039,43	2.178,27	2.699,16	2.631,96	2.147,55	2.322,78			

					2.378,25	2.642,31	2.218,11	3.143,94	2.814,12	2.784,12	30.000,00	30.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00 - ISSQN - Dívida Ativa	15	0	0	0	2.039,43	2.178,27	2.699,16	2.631,96	2.147,55	2.322,78		
					2.378,25	2.642,31	2.218,11	3.143,94	2.814,12	2.784,12	30.000,00	30.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00 - ISSQN - D.A. Multas/Juros	16	0	0	0	407,90	435,65	539,83	526,39	429,51	464,56		
					475,65	528,46	443,62	628,79	562,82	556,82	6.000,00	6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	83	0	0	0	13.596,20	14.521,80	17.994,40	17.546,40	14.317,00	15.485,20		
					15.855,00	17.615,40	14.787,40	20.959,60	18.760,80	18.560,80	200.000,00	200.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	36	0	0	0	1.733.515,50	1.851.529,50	2.294.286,00	2.237.166,00	1.825.417,50	1.974.363,00		
					2.021.512,50	2.245.963,50	1.885.393,50	2.672.349,00	2.392.002,00	2.366.502,00	25.500.000,00	25.500.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte FPM - Cotas Extraordinárias - Principal	37	0	0	0	163.154,40	174.261,60	215.932,80	210.556,80	171.804,00	185.822,40		
					190.260,00	211.384,80	177.448,80	251.515,20	225.129,60	222.729,60	2.400.000,00	2.400.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do ITR - Principal	38	0	0	0	21.753,92	23.234,88	28.791,04	28.074,24	22.907,20	24.776,32		
					25.368,00	28.184,64	23.659,84	33.535,36	30.017,28	29.697,28	320.000,00	320.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	56	0	0	0	758.667,96	810.316,44	1.004.087,52	979.089,12	798.888,60	864.074,16		
					884.709,00	982.939,32	825.136,92	1.169.545,68	1.046.852,64	1.035.692,64	11.160.000,00	11.160.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	57	0	0	0	224.337,30	239.609,70	296.907,60	289.515,60	236.230,50	255.505,80		
					261.607,50	290.654,10	243.992,10	345.833,40	309.553,20	306.253,20	3.300.000,00	3.300.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	58	0	0	0	15.295,70	16.337,03	20.243,70	19.739,70	16.106,63	17.420,85		
					17.836,88	19.817,33	16.635,83	23.579,55	21.105,90	20.880,90	225.000,00	225.000,00
Total da Fonte de Recursos					3.817.384,63	4.077.264,01	5.052.260,70	4.926.476,40	4.019.762,64	4.347.756,38		
					4.451.584,59	4.945.849,45	4.151.836,12	5.884.795,46	5.267.441,66	5.211.287,96	56.153.700,00	56.153.700,00
Fonte de Recursos....: 101 Transferência do Fundeb 60%/Fundeb mínimo 70%												
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	84	0	101	0	1.359,62	1.452,18	1.799,44	1.754,64	1.431,70	1.548,52		
					1.585,50	1.761,54	1.478,74	2.095,96	1.876,08	1.856,08	20.000,00	20.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	61	0	101	0	611.829,00	653.481,00	809.748,00	789.588,00	644.265,00	696.834,00		
					713.475,00	792.693,00	665.433,00	943.182,00	844.236,00	835.236,00	9.000.000,00	9.000.000,00
Total da Fonte de Recursos					613.188,62	654.933,18	811.547,44	791.342,64	645.696,70	698.382,52		
					715.060,50	794.454,54	666.911,74	945.277,96	846.112,08	837.092,08	9.020.000,00	9.020.000,00
Fonte de Recursos....: 102 Transferência do FUNDEB 40%/Fundeb máximo 30%												
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	85	0	102	0	33,99	36,30	44,99	43,87	35,79	38,71		
					39,64	44,04	36,97	52,40	46,90	46,40	500,00	500,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	62	0	102	0	30.591,45	32.674,05	40.487,40	39.479,40	32.213,25	34.841,70		
					35.673,75	39.634,65	33.271,65	47.159,10	42.211,80	41.761,80	450.000,00	450.000,00
Total da Fonte de Recursos					30.625,44	32.710,35	40.532,39	39.523,27	32.249,04	34.880,41		
					35.713,39	39.678,69	33.308,62	47.211,50	42.258,70	41.808,20	450.500,00	450.500,00
Fonte de Recursos....: 107 Salário Educação												
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	86	0	107	0	1.427,59	1.524,79	1.889,41	1.842,37	1.503,29	1.625,95		
					1.664,78	1.849,62	1.552,68	2.200,76	1.969,88	1.948,88	21.000,00	21.000,00

1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	47	0	107	0	44.867,46	47.921,94	59.381,52	57.903,12	47.246,10	51.101,16		
					52.321,50	58.130,82	48.798,42	69.166,68	61.910,64	61.250,64	660.000,00	660.000,00
Total da Fonte de Recursos					46.295,05	49.446,73	61.270,93	59.745,49	48.749,39	52.727,11		
					53.986,28	59.980,44	50.351,10	71.367,44	63.880,52	63.199,52	681.000,00	681.000,00
Fonte de Recursos....: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde												
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	87	0	494	0	4.078,86	4.356,54	5.398,32	5.263,92	4.295,10	4.645,56		
					4.756,50	5.284,62	4.436,22	6.287,88	5.628,24	5.568,24	60.000,00	60.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00 - Transferência de Rec. do SUS - Atenção Primária - Principal	40	0	494	0	91.774,35	98.022,15	121.462,20	118.438,20	96.639,75	104.525,10		
					107.021,25	118.903,95	99.814,95	141.477,30	126.635,40	125.285,40	1.350.000,00	1.350.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Esp. - Principal	42	0	494	0	50.305,94	53.730,66	66.579,28	64.921,68	52.972,90	57.295,24		
					58.663,50	65.176,98	54.713,38	77.550,52	69.414,96	68.674,96	740.000,00	740.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00 - Transferência de Recursos do SUS - Vig. em Saúde - Principal	43	0	494	0	2.474,50	2.642,97	3.274,98	3.193,44	2.605,69	2.818,31		
					2.885,61	3.206,00	2.691,31	3.814,65	3.414,47	3.378,07	36.400,00	36.400,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00 - Transferência de Recursos SUS - Assist. Farmac. - Principal	45	0	494	0	951,72	1.016,53	1.259,61	1.228,25	1.002,19	1.083,96		
					1.109,85	1.233,08	1.035,12	1.467,17	1.313,26	1.299,26	14.000,00	14.000,00
Total da Fonte de Recursos					149.585,37	159.768,85	197.974,39	193.045,49	157.515,63	170.368,17		
					174.436,71	193.804,63	162.690,98	230.597,52	206.406,33	204.205,93	2.200.400,00	2.200.400,00
Fonte de Recursos....: 495 Atenção Básica												
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	88	0	495	0	305,91	326,74	404,87	394,79	322,13	348,42		
					356,74	396,35	332,72	471,59	422,12	417,62	4.500,00	4.500,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00 - APSUS - Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde	106	0	495	0	13.215,51	14.115,19	17.490,56	17.055,10	13.916,12	15.051,61		
					15.411,06	17.122,17	14.373,35	20.372,73	18.235,50	18.041,10	194.400,00	194.400,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.00 - Programa Saúde Bucal	107	0	495	0	747,78	798,70	989,69	965,05	787,44	851,69		
					872,03	968,85	813,31	1.152,78	1.031,84	1.020,84	11.000,00	11.000,00
Total da Fonte de Recursos					14.269,20	15.240,63	18.885,12	18.414,94	15.025,69	16.251,72		
					16.639,83	18.487,37	15.519,38	21.997,10	19.689,46	19.479,56	209.900,00	209.900,00
Fonte de Recursos....: 496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar												
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	89	0	496	0	33,99	36,30	44,99	43,87	35,79	38,71		
					39,64	44,04	36,97	52,40	46,90	46,40	500,00	500,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00 - HOSPSUS - Programa de Apoio e Qualif.de Hospitais Públicos	105	0	496	0	16.315,44	17.426,16	21.593,28	21.055,68	17.180,40	18.582,24		
					19.026,00	21.138,48	17.744,88	25.151,52	22.512,96	22.272,96	240.000,00	240.000,00
Total da Fonte de Recursos					16.349,43	17.462,46	21.638,27	21.099,55	17.216,19	18.620,95		
					19.065,64	21.182,52	17.781,85	25.203,92	22.559,86	22.319,36	240.500,00	240.500,00
Fonte de Recursos....: 504 Outros Royalties e Compensações Financeiros e Patrimoniais não Previdenciárias												
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	90	0	504	0	217,55	232,35	287,91	280,74	229,07	247,76		
					253,68	281,85	236,60	335,35	300,17	296,97	3.200,00	3.200,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	39	0	504	0	39.768,86	42.476,27	52.633,62	51.323,22	41.877,23	45.294,21		
					46.375,88	51.525,05	43.253,15	61.306,83	54.875,34	54.290,34	585.000,00	585.000,00

1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-parte Royalties - Comp. Financ. Produção Do Petróleo	60	0	504	0	475,86	508,26	629,80	614,12	501,10	541,98		
					554,93	616,54	517,56	733,59	656,63	649,63	7.000,00	7.000,00
Total da Fonte de Recursos					40.462,27	43.216,88	53.551,33	52.218,08	42.607,40	46.083,95		
					47.184,49	52.423,44	44.007,31	62.375,77	55.832,14	55.236,94	595.200,00	595.200,00
Fonte de Recursos....: 507 COSIP - Contribuição da Iluminação Pública, Art. 149-A CF												
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - COSIP - Principal	24	0	507	0	163.154,40	174.261,60	215.932,80	210.556,80	171.804,00	185.822,40		
					190.260,00	211.384,80	177.448,80	251.515,20	225.129,60	222.729,60	2.400.000,00	2.400.000,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00 - COSIP - Multas/Juros	25	0	507	0	475,86	508,26	629,80	614,12	501,10	541,98		
					554,93	616,54	517,56	733,59	656,63	649,63	7.000,00	7.000,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00 - COSIP - Dívida Ativa	26	0	507	0	11.556,77	12.343,53	15.295,24	14.914,44	12.169,45	13.162,42		
					13.476,75	14.973,09	12.569,29	17.815,66	15.946,68	15.776,68	170.000,00	170.000,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00 - COSIP - D.A. Multas/Juros	27	0	507	0	5.098,55	5.445,68	6.747,90	6.579,90	5.368,88	5.806,95		
					5.945,63	6.605,78	5.545,28	7.859,85	7.035,30	6.960,30	75.000,00	75.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	91	0	507	0	2.379,31	2.541,32	3.149,02	3.070,62	2.505,48	2.709,91		
					2.774,63	3.082,70	2.587,80	3.667,93	3.283,14	3.248,14	35.000,00	35.000,00
Total da Fonte de Recursos					182.664,89	195.100,39	241.754,76	235.735,88	192.348,91	208.043,66		
					213.011,94	236.662,91	198.668,73	281.592,23	252.051,35	249.364,35	2.687.000,00	2.687.000,00
Fonte de Recursos....: 510 TAXAS - Exercício Poder de Polícia												
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - Taxa Licença Func. Estab. Com. Ind. e Prestação de Serviços	67	0	510	0	17.675,06	18.878,34	23.392,72	22.810,32	18.612,10	20.130,76		
					20.611,50	22.900,02	19.223,62	27.247,48	24.389,04	24.129,04	260.000,00	260.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00 - Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	71	0	510	0	4.758,67	5.082,63	6.298,04	6.141,24	5.010,95	5.419,82		
					5.549,25	6.165,39	5.175,59	7.335,86	6.566,28	6.496,28	70.000,00	70.000,00
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00.00.00 - Taxa Licença Func. Estab. Com. Ind. e Prestação de Serviços	68	0	510	0	475,86	508,26	629,80	614,12	501,10	541,98		
					554,93	616,54	517,56	733,59	656,63	649,63	7.000,00	7.000,00
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00.00.00 - Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	72	0	510	0	13,58	14,52	17,99	17,55	14,32	15,49		
					15,86	17,62	14,79	20,96	18,76	18,56	200,00	200,00
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00.00.00 - Taxa Licença Func. Estab. Com. Ind. e Prestação de Serviços	69	0	510	0	1.699,50	1.815,23	2.249,30	2.193,30	1.789,63	1.935,65		
					1.981,88	2.201,93	1.848,43	2.619,95	2.345,10	2.320,10	25.000,00	25.000,00
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00.00.00 - Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	73	0	510	0	237,95	254,13	314,90	307,06	250,55	270,99		
					277,46	308,27	258,78	366,79	328,31	324,81	3.500,00	3.500,00
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00.00.00 - Taxa Licença Func. Estab. Com. Ind. e Prestação de Serviços	70	0	510	0	203,93	217,83	269,92	263,20	214,76	232,28		
					237,83	264,23	221,81	314,39	281,41	278,41	3.000,00	3.000,00
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00.00.00 - Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	74	0	510	0	67,97	72,61	89,97	87,73	71,59	77,43		
					79,28	88,08	73,94	104,80	93,80	92,80	1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Taxa Fiscal. Vig. Sanitária - Principal	17	0	510	0	10.876,96	11.617,44	14.395,52	14.037,12	11.453,60	12.388,16		
					12.684,00	14.092,32	11.829,92	16.767,68	15.008,64	14.848,64	160.000,00	160.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00 - Taxa Fiscal. Vig. Sanitária - Multas/Juros	18	0	510	0	67,97	72,61	89,97	87,73	71,59	77,43		
					79,28	88,08	73,94	104,80	93,80	92,80	1.000,00	1.000,00

1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00 - Taxa Fiscal. Vigi. Sanitária - Dívida Ativa	19	0	510	0	611,82	653,48	809,75	789,59	644,27	696,83		
					713,48	792,69	665,43	943,18	844,24	835,24	9.000,00	9.000,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00 - Taxa Fiscal. Vigi. Sanitária - D.A. Multas/Juros	20	0	510	0	339,88	363,05	449,86	438,66	357,93	387,13		
					396,38	440,39	369,69	523,99	469,02	464,02	5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	92	0	510	0	101,95	108,91	134,96	131,60	107,38	116,14		
					118,91	132,12	110,91	157,20	140,71	139,21	1.500,00	1.500,00
Total da Fonte de Recursos					37.131,10	39.659,04	49.142,70	47.919,22	39.099,77	42.290,09		
					43.300,04	48.107,68	40.384,41	57.240,67	51.235,74	50.689,54	546.200,00	546.200,00
Fonte de Recursos....: 511 TAXAS - Prestação de Serviços												
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00.00.00 - Taxa de Coleta de Lixo	75	0	511	0	79.666,92	85.090,49	105.438,19	102.813,13	83.890,46	90.735,53		
					92.902,37	103.217,44	86.646,77	122.812,78	109.928,91	108.757,01	1.171.900,00	1.171.900,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00.00.00 - Taxa de Cemitérios	79	0	511	0	5.438,48	5.808,72	7.197,76	7.018,56	5.726,80	6.194,08		
					6.342,00	7.046,16	5.914,96	8.383,84	7.504,32	7.424,32	80.000,00	80.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00.00.00 - Taxa de Limpeza de Fossa Séptica, Negra ou Similares	117	0	511	0	2.379,31	2.541,32	3.149,02	3.070,62	2.505,48	2.709,91		
					2.774,63	3.082,70	2.587,80	3.667,93	3.283,14	3.248,14	35.000,00	35.000,00
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00.00.00 - Taxa de Coleta de Lixo	76	0	511	0	135,97	145,22	179,94	175,46	143,17	154,85		
					158,55	176,15	147,87	209,60	187,61	185,61	2.000,00	2.000,00
1.1.2.2.01.0.2.02.00.00.00.00 - Taxa de Cemitérios	80	0	511	0	33,99	36,30	44,99	43,87	35,79	38,71		
					39,64	44,04	36,97	52,40	46,90	46,40	500,00	500,00
1.1.2.2.01.0.2.03.00.00.00.00 - Taxa de Limpeza de Fossa Séptica, Negra ou Similares	118	0	511	0	6,80	7,26	9,00	8,77	7,16	7,74		
					7,93	8,81	7,39	10,48	9,38	9,28	100,00	100,00
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00.00.00 - Taxa de Coleta de Lixo	77	0	511	0	2.719,24	2.904,36	3.598,88	3.509,28	2.863,40	3.097,04		
					3.171,00	3.523,08	2.957,48	4.191,92	3.752,16	3.712,16	40.000,00	40.000,00
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00.00.00 - Taxa de Cemitérios	81	0	511	0	271,91	290,44	359,89	350,93	286,34	309,70		
					317,10	352,31	295,75	419,19	375,22	371,22	4.000,00	4.000,00
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00.00.00 - Taxa de Limpeza de Fossa Séptica, Negra ou Similares	119	0	511	0	1.019,69	1.089,14	1.349,58	1.315,98	1.073,78	1.161,39		
					1.189,13	1.321,16	1.109,06	1.571,97	1.407,06	1.392,06	15.000,00	15.000,00
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00.00.00 - Taxa de Coleta de Lixo	78	0	511	0	2.719,24	2.904,36	3.598,88	3.509,28	2.863,40	3.097,04		
					3.171,00	3.523,08	2.957,48	4.191,92	3.752,16	3.712,16	40.000,00	40.000,00
1.1.2.2.01.0.4.02.00.00.00.00 - Taxa de Cemitérios	82	0	511	0	33,99	36,30	44,99	43,87	35,79	38,71		
					39,64	44,04	36,97	52,40	46,90	46,40	500,00	500,00
1.1.2.2.01.0.4.03.00.00.00.00 - Taxa de Limpeza de Fossa Séptica, Negra ou Similares	120	0	511	0	67,97	72,61	89,97	87,73	71,59	77,43		
					79,28	88,08	73,94	104,80	93,80	92,80	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	93	0	511	0	679,81	726,09	899,72	877,32	715,85	774,26		
					792,75	880,77	739,37	1.047,98	938,04	928,04	10.000,00	10.000,00
Total da Fonte de Recursos					95.173,32	101.652,61	125.960,81	122.824,80	100.219,01	108.396,39		
					110.985,02	123.307,82	103.511,81	146.717,21	131.325,60	129.925,60	1.400.000,00	1.400.000,00
Fonte de Recursos....: 512 CIDE (Lei 10866/04, art 1º B)												

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	94	0	512	0	20,40	21,78	26,99	26,32	21,48	23,23		
					23,78	26,42	22,18	31,44	28,14	27,84	300,00	300,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte da CIDE - Principal	59	0	512	0	1.495,59	1.597,40	1.979,38	1.930,10	1.574,87	1.703,37		
					1.744,05	1.937,69	1.626,61	2.305,56	2.063,69	2.041,69	22.000,00	22.000,00
Total da Fonte de Recursos					1.515,99	1.619,18	2.006,37	1.956,42	1.596,35	1.726,60		
					1.767,83	1.964,11	1.648,79	2.337,00	2.091,83	2.069,53	22.300,00	22.300,00
Fonte de Recursos....: 555 SANEPAR - Comp. Financeiro ao Meio Ambiente												
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	95	0	555	0	135,97	145,22	179,94	175,46	143,17	154,85		
					158,55	176,15	147,87	209,60	187,61	185,61	2.000,00	2.000,00
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00 - Sanepar - Compensação ao Meio Ambiente do Município	109	0	555	0	3.507,81	3.746,62	4.642,56	4.526,97	3.693,79	3.995,18		
					4.090,59	4.544,77	3.815,15	5.407,58	4.840,29	4.788,69	51.600,00	51.600,00
1.9.9.9.99.2.2.01.00.00.00.00 - Sanepar - Compensação ao Meio Ambiente do Município	110	0	555	0	6,80	7,26	9,00	8,77	7,16	7,74		
					7,93	8,81	7,39	10,48	9,38	9,28	100,00	100,00
1.9.9.9.99.2.3.01.00.00.00.00 - Sanepar - Compensação ao Meio Ambiente do Município	111	0	555	0	6,80	7,26	9,00	8,77	7,16	7,74		
					7,93	8,81	7,39	10,48	9,38	9,28	100,00	100,00
1.9.9.9.99.2.4.01.00.00.00.00 - Sanepar - Compensação ao Meio Ambiente do Município	112	0	555	0	6,80	7,26	9,00	8,77	7,16	7,74		
					7,93	8,81	7,39	10,48	9,38	9,28	100,00	100,00
Total da Fonte de Recursos					3.664,18	3.913,62	4.849,50	4.728,74	3.858,44	4.173,25		
					4.272,93	4.747,35	3.985,19	5.648,62	5.056,04	5.002,14	53.900,00	53.900,00
Fonte de Recursos....: 933 IGD SUAS Portaria MDS 337/2011												
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	96	0	933	0	33,99	36,30	44,99	43,87	35,79	38,71		
					39,64	44,04	36,97	52,40	46,90	46,40	500,00	500,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transf. de Rec. Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS - Princ.	51	0	933	0	598,22	638,96	791,75	772,04	629,95	681,35		
					697,62	775,08	650,65	922,22	825,48	816,68	8.800,00	8.800,00
Total da Fonte de Recursos					632,21	675,26	836,74	815,91	665,74	720,06		
					737,26	819,12	687,62	974,62	872,38	863,08	9.300,00	9.300,00
Fonte de Recursos....: 934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS												
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	97	0	934	0	33,99	36,30	44,99	43,87	35,79	38,71		
					39,64	44,04	36,97	52,40	46,90	46,40	500,00	500,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transf. de Rec. Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS - Princ.	52	0	934	0	4.228,40	4.516,28	5.596,26	5.456,93	4.452,59	4.815,90		
					4.930,91	5.478,39	4.598,88	6.518,44	5.834,61	5.772,41	62.200,00	62.200,00
Total da Fonte de Recursos					4.262,39	4.552,58	5.641,25	5.500,80	4.488,38	4.854,61		
					4.970,55	5.522,43	4.635,85	6.570,84	5.881,51	5.818,81	62.700,00	62.700,00
Fonte de Recursos....: 938 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015												
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	98	0	938	0	13,58	14,52	17,99	17,55	14,32	15,49		
					15,86	17,62	14,79	20,96	18,76	18,56	200,00	200,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transf. de Rec. Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS - Princ.	53	0	938	0	1.515,96	1.619,18	2.006,38	1.956,42	1.596,35	1.726,60		
					1.767,83	1.964,12	1.648,80	2.337,00	2.091,83	2.069,53	22.300,00	22.300,00

Total da Fonte de Recursos					1.529,54	1.633,70	2.024,37	1.973,97	1.610,67	1.742,09		
					1.783,69	1.981,74	1.663,59	2.357,96	2.110,59	2.088,09	22.500,00	22.500,00
Fonte de Recursos....: 940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015												
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	99	0	940	0	33,99	36,30	44,99	43,87	35,79	38,71		
					39,64	44,04	36,97	52,40	46,90	46,40	500,00	500,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transf. de Rec. Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS - Princ.	54	0	940	0	2.284,17	2.439,66	3.023,06	2.947,80	2.405,26	2.601,51		
					2.663,64	2.959,39	2.484,28	3.521,21	3.151,81	3.118,21	33.600,00	33.600,00
Total da Fonte de Recursos					2.318,16	2.475,96	3.068,05	2.991,67	2.441,05	2.640,22		
					2.703,28	3.003,43	2.521,25	3.573,61	3.198,71	3.164,61	34.100,00	34.100,00
Fonte de Recursos....: 1013 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE												
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100	0	1013	0	47,59	50,83	62,98	61,41	50,11	54,20		
					55,49	61,65	51,76	73,36	65,66	64,96	700,00	700,00
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00.00.00 - PETE - Programa Estadual de Transporte Escolar	108	0	1013	0	15.635,63	16.700,07	20.693,56	20.178,36	16.464,55	17.807,98		
					18.233,25	20.257,71	17.005,51	24.103,54	21.574,92	21.344,92	230.000,00	230.000,00
Total da Fonte de Recursos					15.683,22	16.750,90	20.756,54	20.239,77	16.514,66	17.862,18		
					18.288,74	20.319,36	17.057,27	24.176,90	21.640,58	21.409,88	230.700,00	230.700,00
Fonte de Recursos....: 1041 PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola												
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00.00.00 - Transfe. FNDE - PDDE - Principal	48	0	1041	0	4.479,97	4.784,93	5.929,15	5.781,54	4.717,45	5.102,37		
					5.224,22	5.804,27	4.872,45	6.906,19	6.181,68	6.115,78	65.900,00	65.900,00
Total da Fonte de Recursos					4.479,97	4.784,93	5.929,15	5.781,54	4.717,45	5.102,37		
					5.224,22	5.804,27	4.872,45	6.906,19	6.181,68	6.115,78	65.900,00	65.900,00
Fonte de Recursos....: 1042 PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar												
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	101	0	1042	0	101,95	108,91	134,96	131,60	107,38	116,14		
					118,91	132,12	110,91	157,20	140,71	139,21	1.500,00	1.500,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00 - Transfe. FNDE - PNAE - Principal	49	0	1042	0	14.683,91	15.683,54	19.433,95	18.950,11	15.462,36	16.724,02		
					17.123,40	19.024,63	15.970,39	22.636,37	20.261,66	20.045,66	216.000,00	216.000,00
Total da Fonte de Recursos					14.785,86	15.792,45	19.568,91	19.081,71	15.569,74	16.840,16		
					17.242,31	19.156,75	16.081,30	22.793,57	20.402,37	20.184,87	217.500,00	217.500,00
Fonte de Recursos....: 1043 PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar												
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	102	0	1043	0	33,99	36,30	44,99	43,87	35,79	38,71		
					39,64	44,04	36,97	52,40	46,90	46,40	500,00	500,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00 - Transfe. FNDE - PNATE - Principal	50	0	1043	0	2.583,27	2.759,14	3.418,94	3.333,82	2.720,23	2.942,19		
					3.012,45	3.346,93	2.809,61	3.982,32	3.564,55	3.526,55	38.000,00	38.000,00
Total da Fonte de Recursos					2.617,26	2.795,44	3.463,93	3.377,69	2.756,02	2.980,90		
					3.052,09	3.390,97	2.846,58	4.034,72	3.611,45	3.572,95	38.500,00	38.500,00
Fonte de Recursos....: 1045 Outros Recursos não Vinculados												
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00 - Con. Melho. Pavi. Obras Comple. - Principal	21	0	1045	0	20.394,30	21.782,70	26.991,60	26.319,60	21.475,50	23.227,80		
					23.782,50	26.423,10	22.181,10	31.439,40	28.141,20	27.841,20	300.000,00	300.000,00

1.1.3.1.53.0.3.00.00.00.00.00 - Con. Melho. Pavi. Obras Comple. - Dívida Ativa	22	0	1045	0	2.379,31	2.541,32	3.149,02	3.070,62	2.505,48	2.709,91		
					2.774,63	3.082,70	2.587,80	3.667,93	3.283,14	3.248,14	35.000,00	35.000,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00.00.00 - Con. Melho. Pavi. Obras Comple. - D.A. Multas/Juros	23	0	1045	0	475,86	508,26	629,80	614,12	501,10	541,98		
					554,93	616,54	517,56	733,59	656,63	649,63	7.000,00	7.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	28	0	1045	0	2.719,24	2.904,36	3.598,88	3.509,28	2.863,40	3.097,04		
					3.171,00	3.523,08	2.957,48	4.191,92	3.752,16	3.712,16	40.000,00	40.000,00
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	29	0	1045	0	33,99	36,30	44,99	43,87	35,79	38,71		
					39,64	44,04	36,97	52,40	46,90	46,40	500,00	500,00
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	30	0	1045	0	33,99	36,30	44,99	43,87	35,79	38,71		
					39,64	44,04	36,97	52,40	46,90	46,40	500,00	500,00
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	31	0	1045	0	33,99	36,30	44,99	43,87	35,79	38,71		
					39,64	44,04	36,97	52,40	46,90	46,40	500,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	103	0	1045	0	203,93	217,83	269,92	263,20	214,76	232,28		
					237,83	264,23	221,81	314,39	281,41	278,41	3.000,00	3.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00 - Serviços Adminis. e Comerciais Gerais - Principal	32	0	1045	0	16.995,25	18.152,25	22.493,00	21.933,00	17.896,25	19.356,50		
					19.818,75	22.019,25	18.484,25	26.199,50	23.451,00	23.201,00	250.000,00	250.000,00
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00 - Serviços Adminis. e Comerciais Gerais - Multas/Juros	33	0	1045	0	203,93	217,83	269,92	263,20	214,76	232,28		
					237,83	264,23	221,81	314,39	281,41	278,41	3.000,00	3.000,00
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00 - Serviços Adminis. e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	34	0	1045	0	3.399,05	3.630,45	4.498,60	4.386,60	3.579,25	3.871,30		
					3.963,75	4.403,85	3.696,85	5.239,90	4.690,20	4.640,20	50.000,00	50.000,00
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00 - Serviços Adminis. e Comerciais Gerais - D.A. Multas/Juros	35	0	1045	0	1.359,62	1.452,18	1.799,44	1.754,64	1.431,70	1.548,52		
					1.585,50	1.761,54	1.478,74	2.095,96	1.876,08	1.856,08	20.000,00	20.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00 - Transferência Obrigatória - L.C. nº 176/2020 - Principal	55	0	1045	0	4.078,86	4.356,54	5.398,32	5.263,92	4.295,10	4.645,56		
					4.756,50	5.284,62	4.436,22	6.287,88	5.628,24	5.568,24	60.000,00	60.000,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	113	0	1045	0	1.359,62	1.452,18	1.799,44	1.754,64	1.431,70	1.548,52		
					1.585,50	1.761,54	1.478,74	2.095,96	1.876,08	1.856,08	20.000,00	20.000,00
1.9.1.1.01.0.2.01.00.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	114	0	1045	0	40,78	43,57	53,98	52,64	42,95	46,46		
					47,57	52,85	44,36	62,88	56,28	55,68	600,00	600,00
1.9.1.1.01.0.3.01.00.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	115	0	1045	0	1.359,62	1.452,18	1.799,44	1.754,64	1.431,70	1.548,52		
					1.585,50	1.761,54	1.478,74	2.095,96	1.876,08	1.856,08	20.000,00	20.000,00
1.9.1.1.01.0.4.01.00.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	116	0	1045	0	169,95	181,52	224,93	219,33	178,96	193,57		
					198,19	220,19	184,84	262,00	234,51	232,01	2.500,00	2.500,00
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 - Indenizações Danos ao Patrimônio Público - Principal	63	0	1045	0	5.098,55	5.445,68	6.747,90	6.579,90	5.368,88	5.806,95		
					5.945,63	6.605,78	5.545,28	7.859,85	7.035,30	6.960,30	75.000,00	75.000,00
1.9.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00 - Indenizações Danos ao Patrimônio Público - Multas/Juros	64	0	1045	0	40,78	43,57	53,98	52,64	42,95	46,46		
					47,57	52,85	44,36	62,88	56,28	55,68	600,00	600,00
1.9.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00 - Indenizações Danos ao Patrimônio Público - Dívida Ativa	65	0	1045	0	1.359,62	1.452,18	1.799,44	1.754,64	1.431,70	1.548,52		
					1.585,50	1.761,54	1.478,74	2.095,96	1.876,08	1.856,08	20.000,00	20.000,00

1.9.2.1.01.0.4.00.00.00.00 - Indenizações Danos ao Patrimônio Público - D.A Multas/Juros	66	0	1045	0	40,78	43,57	53,98	52,64	42,95	46,46		
					47,57	52,85	44,36	62,88	56,28	55,68	600,00	600,00
1.9.2.2.99.0.1.99.01.00.00.00 - Restituições de Vencimentos de Servidores	121	0	1045	0	14.955,82	15.973,98	19.793,84	19.301,04	15.748,70	17.033,72		
					17.440,50	19.376,94	16.266,14	23.055,56	20.636,88	20.416,88	220.000,00	220.000,00
1.9.2.2.99.0.1.99.02.00.00.00 - Restituição Sistema Faspel	122	0	1045	0	5.220,93	5.576,37	6.909,85	6.737,82	5.497,73	5.946,32		
					6.088,32	6.764,31	5.678,36	8.048,49	7.204,15	7.127,35	76.800,00	76.800,00
Total da Fonte de Recursos					81.957,77	87.537,42	108.470,25	105.769,72	86.302,89	93.344,80		
					95.573,99	106.185,65	89.138,45	126.344,48	113.090,09	111.884,49	1.205.600,00	1.205.600,00
Fonte de Recursos....: 1051 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de												
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	104	0	1051	0	33,99	36,30	44,99	43,87	35,79	38,71		
					39,64	44,04	36,97	52,40	46,90	46,40	500,00	500,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00 - Transferência de Rec. do SUS - Atenção Primária - Principal	41	0	1051	0	49.014,29	52.351,09	64.869,81	63.254,77	51.612,79	55.824,15		
					57.157,28	63.503,52	53.308,58	75.559,36	67.632,68	66.911,68	721.000,00	721.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00 - Transferência de Recursos do SUS - Vig. em Saúde - Principa	44	0	1051	0	13.568,99	14.492,76	17.958,41	17.511,31	14.288,37	15.454,23		
					15.823,29	17.580,17	14.757,83	20.917,68	18.723,28	18.523,68	199.600,00	199.600,00
Total da Fonte de Recursos					62.617,27	66.880,15	82.873,21	80.809,95	65.936,95	71.317,09		
					73.020,21	81.127,73	68.103,38	96.529,44	86.402,86	85.481,76	921.100,00	921.100,00
Fonte de Recursos....: 1064 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pro												
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00 - Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principa	46	0	1064	0	15.526,87	16.583,90	20.549,60	20.037,99	16.350,01	17.684,10		
					18.106,41	20.116,79	16.887,21	23.935,86	21.424,83	21.196,43	228.400,00	228.400,00
Total da Fonte de Recursos					15.526,87	16.583,90	20.549,60	20.037,99	16.350,01	17.684,10		
					18.106,41	20.116,79	16.887,21	23.935,86	21.424,83	21.196,43	228.400,00	228.400,00
Sub Total					5.254.720,01	5.612.450,62	6.954.556,71	6.781.411,64	5.533.298,72	5.984.789,78		
					6.127.711,94	6.808.079,19	5.715.100,98	8.100.560,59	7.250.758,36	7.173.461,46	77.296.900,00	77.296.900,00
Deduções da Receita												
Fonte de Recursos....: 0 Recursos Ordinários (Livres)												
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00 - IPTU - Principal	5	0	0	0	-18.830,73	-20.112,69	-24.922,24	-24.301,76	-19.829,05	-21.447,00		
					-21.959,18	-24.397,33	-20.480,55	-29.029,05	-25.983,71	-25.706,71	-277.000,00	-277.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal	36	0	0	0	-346.703,10	-370.305,90	-458.857,20	-447.433,20	-365.083,50	-394.872,60		
					-404.302,50	-449.192,70	-377.078,70	-534.469,80	-478.400,40	-473.300,40	-5.100.000,00	-5.100.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do ITR - Principal	38	0	0	0	-4.350,77	-4.646,98	-5.758,21	-5.614,85	-4.581,44	-4.955,26		
					-5.073,60	-5.636,93	-4.731,97	-6.707,07	-6.003,46	-5.939,46	-64.000,00	-64.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	56	0	0	0	-151.733,60	-162.063,29	-200.817,50	-195.817,82	-159.777,72	-172.814,83		
					-176.941,80	-196.587,86	-165.027,38	-233.909,14	-209.370,53	-207.138,53	-2.232.000,00	-2.232.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	57	0	0	0	-44.867,46	-47.921,94	-59.381,52	-57.903,12	-47.246,10	-51.101,16		
					-52.321,50	-58.130,82	-48.798,42	-69.166,68	-61.910,64	-61.250,64	-660.000,00	-660.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	58	0	0	0	-3.059,12	-3.267,41	-4.048,74	-3.947,94	-3.221,33	-3.484,17		



DIÁRIO OFICIAL

Governo Municipal de Pérola

Edição nº 3470

Ano 2024

Página 19 de 31

www.perola.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2024

					-3.567,38	-3.963,47	-3.327,17	-4.715,91	-4.221,18	-4.176,18	-45.000,00	-45.000,00
Total da Fonte de Recursos					-569.544,78	-608.318,21	-753.785,41	-735.018,69	-599.739,14	-648.675,02		
					-664.165,96	-737.909,11	-619.444,19	-877.997,65	-785.889,92	-777.511,92	-8.378.000,00	-8.378.000,00
Total Geral					4.685.175,23	5.004.132,41	6.200.771,30	6.046.392,95	4.933.559,58	5.336.114,76		
					5.463.545,98	6.070.170,08	5.095.656,79	7.222.562,94	6.464.868,44	6.395.949,54	68.918.900,00	68.918.900,00

Unidade Gestora: FASPEL - Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos de Pérola

ESPECIFICAÇÃO	Código Receita	UG	Fonte Recurso		PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial						Total	Previsão Inicial
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
Fonte de Recursos....: 40 RPPS - Regime Próprio de Previdência Social												
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00.00 - CPSSS - Servidor Ativo - Principal	123	2	40	0	157.045,98 156.331,01	156.924,40 156.355,04	157.045,98 155.288,33	155.562,20 155.839,85	3.171,86 157.124,49	156.168,11 463.142,75	2.030.000,00	2.030.000,00
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00.00.00 - CPSSS - Servidor Ativo - Multas/Juros	124	2	40	0	- 7,70	7,73 7,70	15,47 7,65	7,66 7,68	0,16 7,74	7,69 22,82	100,00	100,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00.00.00 - CPSSS - Servidor Inativo - Principal	125	2	40	0	38.579,37 35.989,68	36.074,41 35.989,68	36.074,41 35.989,68	36.400,87 35.989,68	35.901,67 36.034,06	35.751,35 71.225,14	470.000,00	470.000,00
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00.00.00 - CPSSS - Pensionistas - Principal	126	2	40	0	6.057,53 5.811,98	5.878,22 5.811,98	5.878,22 5.811,98	5.878,22 5.811,98	5.811,98 5.811,98	5.811,98 11.623,95	76.000,00	76.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	135	2	40	0	62.965,86 33.960,10	38.375,37 28.852,88	44.096,54 31.393,81	44.942,75 19.315,23	56.545,72 98.703,71	92.267,16 48.580,87	600.000,00	600.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	129	2	40	0	- 200.235,38	200.995,65 200.266,09	205.444,60 198.899,82	201.370,47 199.606,35	198.690,34 201.251,70	200.026,72 593.212,88	2.600.000,00	2.600.000,00
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00.00.00 - Contr. Patr. - Servidor Civil Ativo	130	2	40	0	- 7,70	7,73 7,70	7,90 7,65	7,75 7,68	7,64 7,74	7,69 22,82	100,00	100,00
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00.00.00 - CPSSS Patro. - Parce. - Servi. Ati. - Principal	131	2	40	0	52.647,80 48.276,42	52.742,43 52.250,00	52.866,28 52.250,00	52.979,69 52.250,00	53.084,40 52.250,00	53.152,98 52.250,00	627.000,00	627.000,00
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00.00.00 - CPSSS Patro. - Parce. - Servi. Ati. - Multas/Juros	132	2	40	0	13.627,60 23.109,69	14.582,98 19.179,09	14.852,45 19.606,16	15.639,32 20.112,39	16.352,00 20.634,20	17.152,93 21.151,19	216.000,00	216.000,00
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00.00.00 - Aportes Amortização Déficit Atuarial RPPS - Principal	133	2	40	0	308.333,33 308.333,33	308.333,33 308.333,33	308.333,33 308.333,33	308.333,33 308.333,33	308.333,33 308.333,33	308.333,33 308.333,37	3.700.000,00	3.700.000,00
7.9.9.9.01.0.2.00.00.00.00.00 - Aportes Amortização Déficit Atuarial RPPS - Multas/Juros	134	2	40	0	8,33 8,33	8,33 8,33	8,33 8,33	8,33 8,33	8,33 8,33	8,33 8,37	100,00	100,00
Total da Fonte de Recursos					639.265,80 812.071,32	813.930,58 807.061,82	824.623,51 807.596,74	821.130,59 797.282,50	677.907,43 880.167,28	868.688,27 1.569.574,16	10.319.300,00	10.319.300,00
Fonte de Recursos....: 100 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do												
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	136	2	100	0	29.889,90	12.906,01	18.220,67	21.737,75	22.744,22	33.709,22		



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.perola.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

					16.392,07	9.107,97	5.313,48	6.193,76	53.625,33	30.159,62	260.000,00	260.000,00
Total da Fonte de Recursos					29.889,90	12.906,01	18.220,67	21.737,75	22.744,22	33.709,22		
					16.392,07	9.107,97	5.313,48	6.193,76	53.625,33	30.159,62	260.000,00	260.000,00
Fonte de Recursos....: 551 Compensação entre Regimes Previdenciários												
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	137	2	551	0	45.142,97	6.087,45	5.627,35	29.080,82	17.608,67	54.758,59		
					14.977,81	3.103,76	4.899,60	8.932,53	79.083,10	32.697,35	302.000,00	302.000,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00.00.00 - Compensações Finan. entre RGPS e RPPS - Principal	127	2	551	0	-	21.483,82	22.757,61	36.684,85	98.947,46	24.047,02		
					24.047,02	24.047,02	24.047,02	24.082,85	23.639,73	46.215,60	370.000,00	370.000,00
1.9.9.9.03.0.2.00.00.00.00.00 - Compensações Finan. entre RGPS e RPPS - Multas/Juros	128	2	551	0	-	5,81	6,15	9,91	26,74	6,50		
					6,50	6,50	6,50	6,51	6,39	12,49	100,00	100,00
Total da Fonte de Recursos					45.142,97	27.577,08	28.391,11	65.775,58	116.582,87	78.812,11		
					39.031,33	27.157,28	28.953,12	33.021,89	102.729,22	78.925,44	672.100,00	672.100,00
Total Geral					714.298,67	854.413,67	871.235,29	908.643,92	817.234,52	981.209,60		
					867.494,72	843.327,07	841.863,34	836.498,15	1.036.521,83	1.678.659,22	11.251.400,00	11.251.400,00

TOTAL 80.170.300,00

VALDETE CUNHA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Pérola

Outros documentos

Balanco Orçamentário e Anexos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

Estado do Paraná

Anexo VI

Artigo 13 da LC 101/2000

Ações Ajuizadas, Créditos Tributários e Medidas de Combate à Evasão e a Sonegação.

Exercício Financeiro de 2024

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALORES
Créditos Tributários Passivos de Cobrança Administrativa	3.218	R\$ 7.538.733,41

Medidas de Combate à Evasão e a Sonegação:

Acompanhamento do Pagamento dos Parcelamentos do DECRETO - LC nº 138/2016;
Acompanhamento do Pagamento dos Parcelamentos do PREFISP - LC nº 79/2017;
Acompanhamento do Pagamento dos Parcelamentos do PREFISP - LC nº 2710/2019;
Acompanhamento do Pagamento dos Parcelamentos do PREFISP - LC nº 116/2021;
Acompanhamento do Pagamento dos Parcelamentos do PREFISP - LC nº 117/2021;
Acompanhamento do Pagamento dos Parcelamentos do PREFISP - LC nº 124/2022;
Acompanhamento do Pagamento dos Parcelamentos do PREFISP - LC nº 128/2023;
Acompanhamento do Pagamento dos Parcelamentos do PREFISP - LC nº 130/2023;
Acompanhamento do Pagamento dos Parcelamentos do PREFISP - LC nº 132/2023;
Envio de CDA para Execução Extrajudicial/Protesto de Contribuintes em Dívida Ativa;
Envio de CDA para Execução Fiscal/Petição junto ao Departamento Jurídico;
Cobranças aos contribuinte através de ligações, mensagens via whats app e notificações por escrito;
Fiscalização com vistoria "in loco", para verificação de medidas e alterações de cadastros;
Notificação de Cobrança no endereço do proprietário do imóvel em Dívida Ativa;
Cadastramento e Recadastramentos dos Isentos, afim de organizar as isenções de IPTU;
Reorganização e atualizações de cadastro, conforme matrícula do cartório de registro de Imóvel;
Regularização de cadastros Inativos e baixados no sistema.

VALDETE CUNHA

Prefeita



DIÁRIO OFICIAL

Governo Municipal de Pérola

Edição nº 3470
Ano 2024
Página 22 de 31

www.perola.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2024

Prefeitura Municipal de Pérola

Outros documentos

Balanço Orçamentário e Anexos

Prefeitura Municipal de Pérola - PR
Anexo VII
Exercício de 2023

RESUMO DO FLUXO DE CAIXA

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

DESCRIÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL ANO
SALDO DO ANTERIOR	13.345.414,17	14.780.606,16	15.098.670,30	15.772.265,44	17.172.448,45	15.837.807,32	15.054.992,46	16.268.163,63	15.633.581,61	15.423.569,95	16.329.219,18	17.181.080,57	
RECEITAS	4.685.175,23	5.004.132,41	6.200.771,30	6.046.392,95	4.933.559,58	5.336.114,76	5.463.545,98	6.070.170,08	5.095.656,79	7.222.562,94	6.464.868,44	6.395.949,54	68.918.900,00
DESPESAS/REPASSE CÂMARA	3.269.983,24	4.666.068,27	5.527.176,16	4.646.209,94	6.268.200,71	6.118.929,62	4.250.374,81	6.704.752,10	5.305.668,45	6.316.913,71	5.613.007,05	10.231.615,94	68.918.900,00
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	14.760.606,16	15.098.670,30	15.772.265,44	17.172.448,45	15.837.807,32	15.054.992,46	16.268.163,63	15.633.581,61	15.423.569,95	16.329.219,18	17.181.080,57	13.345.414,17	

Obs. Saldo do Mês Anterior referente Caixa e Equivalentes de Caixa de Dezembro/2023

Unidade Gestora : FASPEL - Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos de Pérola

DESCRIÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL ANO
SALDO DO MÊS ANTERIOR	6.910.563,98	6.792.234,14	6.800.585,08	6.856.451,46	6.928.551,33	6.876.275,20	6.620.390,91	6.631.595,37	6.653.545,28	6.657.863,19	6.680.376,34	6.885.496,01	
RECEITAS/INTERFERÊNCIAS	743.313,63	883.428,57	900.250,19	937.658,82	846.249,42	1.010.224,50	896.509,62	872.341,97	870.878,24	865.513,05	1.065.536,73	1.707.674,12	11.599.578,86
DESPESAS	861.643,47	875.077,63	844.383,81	865.558,95	898.525,55	1.266.108,79	885.305,16	850.392,06	866.560,33	842.999,90	860.417,06	1.334.427,29	11.251.400,00
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	6.792.234,14	6.800.585,08	6.856.451,46	6.928.551,33	6.876.275,20	6.620.390,91	6.631.595,37	6.653.545,28	6.657.863,19	6.680.376,34	6.885.496,01	7.258.742,84	

Obs. Saldo do Mês Anterior referente Caixa e Equivalentes de Caixa de Dezembro/2023

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Pérola

DESCRIÇÃO	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	TOTAL DO ANO 2024
	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	
Saldo do mês anterio	0,00	41,84	14.570,72	170,88	3.338,68	18.478,64	0,00
	732,76	9.177,76	33.859,52	45.905,52	55.678,36	66.319,88	
Interferências	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	2.280.000,00
	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	
Despesas	189.958,16	175.471,12	204.399,84	186.832,20	174.860,04	207.745,88	2.280.000,00
	181.555,00	165.318,24	177.954,00	180.227,16	179.358,48	256.319,88	
Pessoal e Encargos So	143.611,96	116.115,31	155.937,47	122.128,98	124.281,01	150.497,46	1.620.500,00
	126.196,44	117.499,21	126.480,02	128.095,66	127.478,25	182.178,23	
Outras Despesas corr	36.290,70	29.342,31	39.405,37	30.861,97	31.405,78	38.030,67	409.500,00
	31.889,81	29.692,03	31.961,48	32.369,75	32.213,73	46.036,40	
Investimentos	10.055,50	30.013,50	9.057,00	33.841,25	19.173,25	19.217,75	250.000,00
	23.468,75	18.127,00	19.512,50	19.761,75	19.666,50	28.105,25	
SALDO P\ O MÊS SEG	41,84	14.570,72	170,88	3.338,68	18.478,64	732,76	0,00
	9.177,76	33.859,52	45.905,52	55.678,36	66.319,88	0,00	

VALDETE CUNHA
PREFEITA



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.perola.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal de Pérola

Outros documentos

Balanco Orçamentário e Anexos

Página: 1 de 2

Prefeitura Municipal de Perola - PR
Anexo II - Programação Financeira da Receita Mensal
Janeiro/2024

R\$ 1,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2024
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
RECEITAS CORRENTES (A)	5.254.720,01	5.612.450,62	6.954.556,71	6.781.411,64	5.533.298,72	5.984.789,78		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.127.711,94	6.808.079,19	5.715.100,98	8.100.560,59	7.250.758,36	7.173.461,46	77.296.900,00	77.296.900,00
Impostos	1.041.835,78	1.112.761,99	1.378.856,89	1.344.527,98	1.097.068,84	1.186.584,42		
Taxas	1.214.921,17	1.349.815,31	1.133.114,13	1.606.071,29	1.437.583,80	1.422.258,40	15.325.400,00	15.325.400,00
Contribuição de Melhoria	887.063,65	947.453,06	1.174.017,64	1.144.788,54	934.091,21	1.010.308,65		
Contribuições	1.034.435,71	1.149.290,36	964.781,73	1.367.477,67	1.224.020,24	1.210.971,54	13.048.700,00	13.048.700,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	131.522,66	140.476,65	174.068,83	169.735,10	138.495,55	149.796,08		
Receita Patrimonial	153.373,40	170.402,61	143.045,94	202.752,70	181.482,59	179.547,89	1.934.700,00	1.934.700,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	23.249,47	24.832,28	30.770,42	30.004,34	24.482,08	26.479,69		
Valores Mobiliários	27.112,06	30.122,34	25.286,46	35.840,92	32.080,97	31.738,97	342.000,00	342.000,00
Receita de Serviços	180.285,58	192.559,07	238.605,74	232.665,26	189.843,43	205.333,75		
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	210.237,31	233.580,21	196.080,93	277.924,30	248.768,21	246.116,21	2.652.000,00	2.652.000,00
Transferências Correntes	180.285,58	192.559,07	238.605,74	232.665,26	189.843,43	205.333,75		
Transferências da União e de suas Entidades	210.237,31	233.580,21	196.080,93	277.924,30	248.768,21	246.116,21	2.652.000,00	2.652.000,00
Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	27.729,36	29.617,17	36.699,61	35.785,92	29.199,52	31.582,05		
Transferências de Outras Instituições Públicas	32.336,31	35.926,64	30.158,94	42.747,12	38.262,63	37.854,73	407.900,00	407.900,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.821,21	3.013,26	3.733,85	3.640,89	2.970,77	3.213,17		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.289,92	3.655,20	3.068,39	4.349,12	3.892,86	3.851,36	41.500,00	41.500,00
Demais Receitas Correntes	24.908,15	26.603,91	32.965,76	32.145,03	26.228,75	28.368,88		
RECEITA TOTAL (A-B)	29.046,39	32.271,44	27.090,55	38.398,00	34.369,77	34.003,37	366.400,00	366.400,00
Deduções (B)	21.957,85	23.452,71	29.060,96	28.337,44	23.121,96	25.008,60		
DEDUÇÕES (B)	25.605,83	28.448,87	23.881,65	33.849,75	30.298,69	29.975,69	323.000,00	323.000,00
RECEITA TOTAL (A-B)	3.949.736,78	4.218.626,48	5.227.427,17	5.097.281,83	4.159.131,48	4.498.497,06		
FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento.	4.605.925,09	5.117.326,57	4.295.784,09	6.088.826,69	5.450.068,68	5.391.968,08	58.100.600,00	58.100.600,00
	2.261.129,56	2.415.062,48	2.992.576,68	2.918.071,60	2.381.003,02	2.575.281,68		
	2.636.781,64	2.929.546,73	2.459.233,37	3.485.707,24	3.120.033,60	3.086.772,40	33.261.200,00	33.261.200,00
	1.046.186,77	1.117.408,95	1.384.615,09	1.350.142,83	1.101.650,21	1.191.539,68		
	1.219.994,70	1.355.452,19	1.137.846,07	1.612.778,35	1.443.587,28	1.428.197,88	15.389.400,00	15.389.400,00
	642.420,45	686.155,05	850.235,40	829.067,40	676.478,25	731.675,70		
	749.148,75	832.327,65	698.704,65	990.341,10	886.447,80	876.997,80	9.450.000,00	9.450.000,00
	33.174,66	35.433,20	43.906,34	42.813,21	34.933,49	37.783,90		
	38.686,23	42.981,59	36.081,24	51.141,44	45.776,35	45.288,35	488.000,00	488.000,00
	2.929,97	3.129,45	3.877,79	3.781,25	3.085,31	3.337,07		
	3.416,76	3.796,12	3.186,68	4.516,80	4.042,95	3.999,85	43.100,00	43.100,00
	26.716,48	28.535,35	35.358,99	34.478,68	28.132,91	30.428,43		
	31.155,09	34.614,27	29.057,24	41.185,62	36.864,97	36.471,97	393.000,00	393.000,00
	3.528,21	3.768,40	4.669,56	4.553,28	3.715,27	4.018,40		
	4.114,38	4.571,20	3.837,32	5.439,02	4.868,43	4.816,53	51.900,00	51.900,00
	-569.544,78	-608.318,21	-753.785,41	-735.018,69	-599.739,14	-648.675,02		
	-664.165,96	-737.909,11	-619.444,19	-877.997,65	-785.889,92	-777.511,92	-8.378.000,00	-8.378.000,00
RECEITA TOTAL (A-B)	4.685.175,23	5.004.132,41	6.200.771,30	6.046.392,95	4.933.559,58	5.336.114,76		



DIÁRIO OFICIAL

Governo Municipal de Pérola

Edição nº 3470

Ano 2024

Página 24 de 31

www.perola.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 24 de Janeiro de 2024

Página: 2 de 2

Prefeitura Municipal de Perola - PR
Anexo II - Programação Financeira da Receita Mensal
Janeiro/2024

R\$ 1,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2024
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
	5.463.545,98	6.070.170,08	5.095.656,79	7.222.562,94	6.464.868,44	6.395.949,54	68.918.900,00	68.918.900,00

R\$ 1,00

Unidade Gestora: FASPEL - Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos de Pérola

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2024
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
RECEITAS CORRENTES (A)	339.681,61	277.743,22	289.722,40	330.305,03	240.758,48	402.527,62		
	287.523,87	263.282,53	262.758,05	256.180,07	454.036,53	703.680,59	4.108.200,00	4.108.200,00
Contribuições	201.682,88	198.884,76	199.014,08	197.848,95	44.885,67	197.739,13		
	198.140,37	198.164,40	197.097,64	197.649,19	198.978,27	546.014,66	2.576.100,00	2.576.100,00
Contribuições Sociais	201.682,88	198.884,76	199.014,08	197.848,95	44.885,67	197.739,13		
	198.140,37	198.164,40	197.097,64	197.649,19	198.978,27	546.014,66	2.576.100,00	2.576.100,00
Receita Patrimonial	137.998,73	57.368,83	67.944,56	95.761,32	96.898,61	180.734,97		
	65.329,98	41.064,61	41.606,89	34.441,52	231.412,14	111.437,84	1.162.000,00	1.162.000,00
Valores Mobiliários	137.998,73	57.368,83	67.944,56	95.761,32	96.898,61	180.734,97		
	65.329,98	41.064,61	41.606,89	34.441,52	231.412,14	111.437,84	1.162.000,00	1.162.000,00
Outras Receitas Correntes	-	21.489,63	22.763,76	36.694,76	98.974,20	24.053,52		
	24.053,52	24.053,52	24.053,52	24.089,36	23.646,12	46.228,09	370.100,00	370.100,00
Demais Receitas Correntes	-	21.489,63	22.763,76	36.694,76	98.974,20	24.053,52		
	24.053,52	24.053,52	24.053,52	24.089,36	23.646,12	46.228,09	370.100,00	370.100,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (C)	374.617,06	576.670,45	581.512,89	578.338,89	576.476,04	578.681,98		
	579.970,85	580.044,54	579.105,29	580.318,08	582.485,30	974.978,63	7.143.200,00	7.143.200,00
RECEITA TOTAL (A+C)	714.298,67	854.413,67	871.235,29	908.643,92	817.234,52	981.209,60		
	867.494,72	843.327,07	841.863,34	836.498,15	1.036.521,83	1.678.659,22	11.251.400,00	11.251.400,00

TOTAL 80.170.300,00

VALDETE CUNHA
Prefeita

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento.



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.perola.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Prefeitura Municipal de Pérola**Outros documentos****Balanco Orçamentário e Anexos**

Prefeitura Municipal de Perola - PR
Anexo V - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2024

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maiο Novembro	Junho Dezembro		
Despesas Correntes	2.888.322,36 3.807.706,12	4.197.531,88 6.109.352,67	5.005.054,78 4.797.331,03	4.178.909,25 5.745.648,65	5.699.966,91 5.085.544,63	5.559.984,65 9.416.747,07	62.492.100,00	62.492.100,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.423.698,63 1.876.877,09	2.069.028,20 3.011.394,18	2.467.068,70 2.364.678,46	2.059.848,83 2.832.118,84	2.809.601,61 2.506.743,39	2.740.602,19 4.641.659,88	30.803.320,00	30.803.320,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.438,94 33.536,42	36.969,82 53.808,20	44.082,09 42.252,56	36.805,80 50.604,88	50.202,53 44.791,00	48.969,64 82.938,12	550.400,00	550.400,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.439.184,79 1.897.292,61	2.091.533,86 3.044.150,29	2.493.903,99 2.390.400,01	2.082.254,62 2.862.924,93	2.840.162,77 2.534.010,24	2.770.412,82 4.692.149,07	31.138.380,00	31.138.380,00
Despesas de Capital	172.248,90 227.077,67	250.325,41 364.339,39	298.483,16 286.095,28	249.214,87 342.649,42	339.925,18 303.283,24	331.577,15 561.580,33	3.726.800,00	3.726.800,00
INVESTIMENTOS	93.621,13 123.421,85	136.057,51 198.026,68	162.232,35 155.499,26	135.453,92 186.237,69	184.757,03 164.841,29	180.219,68 305.231,61	2.025.600,00	2.025.600,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	78.627,77 103.655,82	114.267,90 166.312,71	136.250,81 130.596,02	113.760,95 156.411,73	155.168,15 138.441,95	151.357,47 256.348,72	1.701.200,00	1.701.200,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	19.411,98 25.591,02	28.210,98 41.060,04	33.638,22 32.242,14	28.085,82 38.615,64	38.308,62 34.179,18	37.367,82 63.288,54	420.000,00	420.000,00
TOTAL GERAL	3.079.983,24 4.060.374,81	4.476.068,27 6.514.752,10	5.337.176,16 5.115.668,45	4.456.209,94 6.126.913,71	6.078.200,71 5.423.007,05	5.928.929,62 10.041.615,94	66.638.900,00	66.638.900,00

Unidade Gestora : FASPEL - Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos de Pérola

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maiο Novembro	Junho Dezembro		
Despesas Correntes	825.282,81 847.946,00	838.150,07 814.506,20	808.751,50 829.992,18	829.033,06 807.425,98	860.608,50 824.108,15	1.212.680,02 1.278.115,53	10.776.600,00	10.776.600,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	802.729,70 824.773,56	815.245,33 792.247,60	786.650,16 807.310,38	806.377,47 785.360,86	837.090,02 801.587,15	1.179.540,23 1.243.187,54	10.482.100,00	10.482.100,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.553,11 23.172,44	22.904,74 22.258,60	22.101,34 22.681,80	22.655,59 22.065,12	23.518,48 22.521,00	33.139,79 34.927,99	294.500,00	294.500,00
Despesas de Capital	1.148,71 1.180,26	1.166,62 1.133,72	1.125,70 1.155,27	1.153,94 1.123,86	1.197,88 1.147,08	1.687,94 1.779,02	15.000,00	15.000,00

INVESTIMENTOS	1.148,71 1.180,26	1.166,62 1.133,72	1.125,70 1.155,27	1.153,94 1.123,86	1.197,88 1.147,08	1.687,94 1.779,02	15.000,00	15.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	35.211,95 36.178,90	35.760,94 34.752,14	34.506,61 35.412,88	35.371,95 34.450,06	36.719,17 35.161,83	51.740,83 54.532,74	459.800,00	459.800,00
TOTAL GERAL	861.643,47 885.305,16	875.077,63 850.392,06	844.383,81 866.560,33	865.558,95 842.999,90	898.525,55 860.417,06	1.266.108,79 1.334.427,29	11.251.400,00	11.251.400,00

Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
Despesas Correntes	179.902,66	145.457,62	195.342,84	152.990,95	155.686,79	188.528,13	2.030.000,00	2.030.000,00
	158.086,25	147.191,24	158.441,50	160.465,41	159.691,98	228.214,63		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	143.611,96	116.115,31	155.937,47	122.128,98	124.281,01	150.497,46	1.620.500,00	1.620.500,00
	126.196,44	117.499,21	126.480,02	128.095,66	127.478,25	182.178,23		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.290,70	29.342,31	39.405,37	30.861,97	31.405,78	38.030,67	409.500,00	409.500,00
	31.889,81	29.692,03	31.961,48	32.369,75	32.213,73	46.036,40		
Despesas de Capital	22.155,50	17.913,50	24.057,00	18.841,25	19.173,25	23.217,75	250.000,00	250.000,00
	19.468,75	18.127,00	19.512,50	19.761,75	19.666,50	28.105,25		
INVESTIMENTOS	22.155,50	17.913,50	24.057,00	18.841,25	19.173,25	23.217,75	250.000,00	250.000,00
	19.468,75	18.127,00	19.512,50	19.761,75	19.666,50	28.105,25		
TOTAL GERAL	202.058,16	163.371,12	219.399,84	171.832,20	174.860,04	211.745,88	2.280.000,00	2.280.000,00
	177.555,00	165.318,24	177.954,00	180.227,16	179.358,48	256.319,88		

TOTAL 80.170.300,00

VALDETE CUNHA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Pérola

Outros documentos

Balanco Orçamentário e Anexos

Página: 1 de 2

Prefeitura Municipal de Perola - PR
Anexo III - Programação Financeira da Receita Bimestral
1º bimestre/2024

R\$ 1,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - INICIAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2024
	1º bimestre Até Bimestre	2º bimestre Até Bimestre	3º bimestre Até Bimestre	4º bimestre Até Bimestre	5º bimestre Até Bimestre	6º bimestre Até Bimestre		
RECEITAS CORRENTES (A)	10.867.170,63	13.735.968,35	11.518.088,50	12.935.791,13	13.815.661,57	14.424.219,82		
	10.867.170,63	24.603.138,98	36.121.227,48	49.057.018,61	62.872.680,18	77.296.900,00	77.296.900,00	77.296.900,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.154.597,77	2.723.384,87	2.283.653,26	2.564.736,48	2.739.185,42	2.859.842,20		
	2.154.597,77	4.877.982,64	7.161.635,90	9.726.372,38	12.465.557,80	15.325.400,00	15.325.400,00	15.325.400,00
Impostos	1.834.516,71	2.318.806,18	1.944.399,86	2.183.726,07	2.332.259,40	2.434.991,78		
	1.834.516,71	4.153.322,89	6.097.722,75	8.281.448,82	10.613.708,22	13.048.700,00	13.048.700,00	13.048.700,00
Taxas	271.999,31	343.803,93	288.291,63	323.776,01	345.798,64	361.030,48		
	271.999,31	615.803,24	904.094,87	1.227.870,88	1.573.669,52	1.934.700,00	1.934.700,00	1.934.700,00
Contribuição de Melhoria	48.081,75	60.774,76	50.961,77	57.234,40	61.127,38	63.819,94		
	48.081,75	108.856,51	159.818,28	217.052,68	278.180,06	342.000,00	342.000,00	342.000,00
Contribuições	372.844,65	471.271,00	395.177,18	443.817,52	474.005,23	494.884,42		
	372.844,65	844.115,65	1.239.292,83	1.683.110,35	2.157.115,58	2.652.000,00	2.652.000,00	2.652.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	372.844,65	471.271,00	395.177,18	443.817,52	474.005,23	494.884,42		
	372.844,65	844.115,65	1.239.292,83	1.683.110,35	2.157.115,58	2.652.000,00	2.652.000,00	2.652.000,00
Receita Patrimonial	57.346,53	72.485,53	60.781,57	68.262,95	72.906,06	76.117,36		
	57.346,53	129.832,06	190.613,63	258.876,58	331.782,64	407.900,00	407.900,00	407.900,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.834,47	7.374,74	6.183,94	6.945,12	7.417,51	7.744,22		
	5.834,47	13.209,21	19.393,15	26.338,27	33.755,78	41.500,00	41.500,00	41.500,00
Valores Mobiliários	51.512,06	65.110,79	54.597,63	61.317,83	65.488,55	68.373,14		
	51.512,06	116.622,85	171.220,48	232.538,31	298.026,86	366.400,00	366.400,00	366.400,00
Receita de Serviços	45.410,56	57.398,40	48.130,56	54.054,70	57.731,40	60.274,38		
	45.410,56	102.808,96	150.939,52	204.994,22	262.725,62	323.000,00	323.000,00	323.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	45.410,56	57.398,40	48.130,56	54.054,70	57.731,40	60.274,38		
	45.410,56	102.808,96	150.939,52	204.994,22	262.725,62	323.000,00	323.000,00	323.000,00
Transferências Correntes	8.168.363,26	10.324.709,00	8.657.628,54	9.723.251,66	10.384.610,78	10.842.036,76		
	8.168.363,26	18.493.072,26	27.150.700,80	36.873.952,46	47.258.563,24	58.100.600,00	58.100.600,00	58.100.600,00
Transferências da União e de suas Entidades	4.676.192,04	5.910.648,28	4.956.284,70	5.566.328,37	5.944.940,61	6.206.806,00		
	4.676.192,04	10.586.840,32	15.543.125,02	21.109.453,39	27.054.394,00	33.261.200,00	33.261.200,00	33.261.200,00
Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	2.163.595,72	2.734.757,92	2.293.189,89	2.575.446,89	2.750.624,42	2.871.785,16		
	2.163.595,72	4.898.353,64	7.191.543,53	9.766.990,42	12.517.614,84	15.389.400,00	15.389.400,00	15.389.400,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.328.575,50	1.679.302,80	1.408.153,95	1.581.476,40	1.689.045,75	1.763.445,60		
	1.328.575,50	3.007.878,30	4.416.032,25	5.997.508,65	7.686.554,40	9.450.000,00	9.450.000,00	9.450.000,00
Outras Receitas Correntes	68.607,86	86.719,55	72.717,39	81.667,82	87.222,68	91.064,70		
	68.607,86	155.327,41	228.044,80	309.712,62	396.935,30	488.000,00	488.000,00	488.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.059,42	7.659,04	6.422,38	7.212,88	7.703,48	8.042,80		
	6.059,42	13.718,46	20.140,84	27.353,72	35.057,20	43.100,00	43.100,00	43.100,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	55.251,83	69.837,67	58.561,34	65.769,36	70.242,86	73.336,94		
	55.251,83	125.089,50	183.650,84	249.420,20	319.663,06	393.000,00	393.000,00	393.000,00
Demais Receitas Correntes	7.296,61	9.222,84	7.733,67	8.685,58	9.276,34	9.684,96		

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento.

Prefeitura Municipal de Perola - PR
Anexo III - Programação Financeira da Receita Bimestral
1º bimestre/2024

R\$ 1,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - INICIAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2024
	1º bimestre Até Bimestre	2º bimestre Até Bimestre	3º bimestre Até Bimestre	4º bimestre Até Bimestre	5º bimestre Até Bimestre	6º bimestre Até Bimestre		
	7.296,61	16.519,45	24.253,12	32.938,70	42.215,04	51.900,00	51.900,00	51.900,00
DEDUÇÕES (B)	-1.177.862,99	-1.488.804,10	-1.248.414,16	-1.402.075,07	-1.497.441,84	-1.563.401,84	-8.378.000,00	-8.378.000,00
	-1.177.862,99	-2.666.667,09	-3.915.081,25	-5.317.156,32	-6.814.598,16	-8.378.000,00		
RECEITA TOTAL (A-B)	9.689.307,64	12.247.164,25	10.269.674,34	11.533.716,06	12.318.219,73	12.860.817,98	68.918.900,00	68.918.900,00
	9.689.307,64	21.936.471,89	32.206.146,23	43.739.862,29	56.058.082,02	68.918.900,00		

R\$ 1,00

Unidade Gestora: FASPEL - Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos de Pérola

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - INICIAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2024
	1º bimestre Até Bimestre	2º bimestre Até Bimestre	3º bimestre Até Bimestre	4º bimestre Até Bimestre	5º bimestre Até Bimestre	6º bimestre Até Bimestre		
RECEITAS CORRENTES (A)	617.424,83	620.027,43	643.286,10	550.806,40	518.938,12	1.157.717,12		
	617.424,83	1.237.452,26	1.880.738,36	2.431.544,76	2.950.482,88	4.108.200,00	4.108.200,00	4.108.200,00
Contribuições	400.567,64	396.863,03	242.624,80	396.304,77	394.746,83	744.992,93		
	400.567,64	797.430,67	1.040.055,47	1.436.360,24	1.831.107,07	2.576.100,00	2.576.100,00	2.576.100,00
Contribuições Sociais	400.567,64	396.863,03	242.624,80	396.304,77	394.746,83	744.992,93		
	400.567,64	797.430,67	1.040.055,47	1.436.360,24	1.831.107,07	2.576.100,00	2.576.100,00	2.576.100,00
Receita Patrimonial	195.367,56	163.705,88	277.633,58	106.394,59	76.048,41	342.849,98		
	195.367,56	359.073,44	636.707,02	743.101,61	819.150,02	1.162.000,00	1.162.000,00	1.162.000,00
Valores Mobiliários	195.367,56	163.705,88	277.633,58	106.394,59	76.048,41	342.849,98		
	195.367,56	359.073,44	636.707,02	743.101,61	819.150,02	1.162.000,00	1.162.000,00	1.162.000,00
Outras Receitas Correntes	21.489,63	59.458,52	123.027,72	48.107,04	48.142,88	69.874,21		
	21.489,63	80.948,15	203.975,87	252.082,91	300.225,79	370.100,00	370.100,00	370.100,00
Demais Receitas Correntes	21.489,63	59.458,52	123.027,72	48.107,04	48.142,88	69.874,21		
	21.489,63	80.948,15	203.975,87	252.082,91	300.225,79	370.100,00	370.100,00	370.100,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (C)	951.287,51	1.159.851,78	1.155.158,02	1.160.015,39	1.159.423,37	1.557.463,93		
	951.287,51	2.111.139,29	3.266.297,31	4.426.312,70	5.585.736,07	7.143.200,00	7.143.200,00	7.143.200,00
RECEITA TOTAL (A+C)	1.568.712,34	1.779.879,21	1.798.444,12	1.710.821,79	1.678.361,49	2.715.181,05		
	1.568.712,34	3.348.591,55	5.147.035,67	6.857.857,46	8.536.218,95	11.251.400,00	11.251.400,00	11.251.400,00

TOTAL 80.170.300,00

VALDETE CUNHA
Prefeita

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento.

Prefeitura Municipal de Pérola**Outros documentos****Balanco Orçamentário e Anexos**

Prefeitura Municipal de Perola - PR
Anexo IV - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2024

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

FONTE DE RECURSOS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
0 - Recursos Ordinários (Livres)	1.459.375,01 1.923.909,73	2.120.875,95 3.086.856,66	2.528.890,96 2.423.934,96	2.111.466,56 2.903.088,86	2.880.007,36 2.569.559,84	2.809.278,92 4.757.975,19	31.575.220,00	31.575.220,00
101 - Transferência do Fundeb 60%/Fundeb mínimo 70%	416.895,38 549.597,62	605.864,38 881.813,24	722.420,82 692.438,34	603.176,42 829.316,84	822.723,22 734.038,58	802.518,42 1.359.196,74	9.020.000,00	9.020.000,00
102 - Transferência do FUNDEB 40%/Fundeb máximo 30%	20.821,65 27.449,42	30.259,63 44.041,78	36.081,00 34.583,53	30.125,39 41.419,87	41.090,56 36.661,24	40.081,44 67.884,49	450.500,00	450.500,00
103 - 5% sobre Trânsf. Constitucionais FUNDEB	93.605,01 123.400,51	136.034,01 197.992,49	162.204,30 155.472,37	135.430,50 186.205,54	184.725,08 164.812,82	180.188,52 305.178,85	2.025.250,00	2.025.250,00
104 - 25% sobre demais impostos vinculados a educação básica	178.505,84 235.326,18	259.418,44 377.573,95	309.325,46 296.487,59	258.267,51 355.096,10	352.272,85 314.299,94	343.621,57 581.979,57	3.862.175,00	3.862.175,00
107 - Salário Educação	31.475,14 41.494,01	45.742,09 66.575,92	54.541,97 52.278,33	45.539,15 62.612,50	62.114,69 55.419,10	60.589,25 102.617,85	681.000,00	681.000,00
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (Ec 29/00-15%)	371.279,79 489.462,08	539.572,26 785.327,52	643.375,41 616.673,52	537.178,42 738.575,14	732.702,99 653.721,97	714.708,94 1.210.476,96	8.033.055,00	8.033.055,00
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	101.700,29 134.072,57	147.798,67 215.115,50	176.232,23 168.918,10	147.142,95 202.309,18	200.700,68 179.066,36	195.771,79 331.571,68	2.200.400,00	2.200.400,00
495 - Atenção Básica	9.701,38 12.789,42	14.098,77 20.520,24	16.811,10 16.113,39	14.036,22 19.298,63	19.145,19 17.081,45	18.675,01 31.629,20	209.900,00	209.900,00
496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	11.115,66 14.653,91	16.154,14 23.511,76	19.261,89 18.462,46	16.082,48 22.112,05	21.936,25 19.571,65	21.397,53 36.240,22	240.500,00	240.500,00
504 - Outros Royalties e Compensações Financeiros e Patrimoniais não Previdenciárias	27.509,55 36.266,13	39.978,99 58.187,94	47.670,17 45.691,72	39.801,62 54.723,87	54.288,79 48.436,78	52.955,54 89.688,90	595.200,00	595.200,00
507 - COSIP - Contribuição da Iluminação Pública, Art. 149-A CF	124.190,45 163.721,60	180.483,10 262.686,49	215.204,52 206.272,93	179.682,38 247.048,15	245.083,96 218.665,37	239.065,08 404.895,97	2.687.000,00	2.687.000,00
510 - TAXAS - Exercício	25.244,82	36.687,71	43.745,70	36.524,94	49.819,45	48.595,96		

Poder de Polícia	33.280,51	53.397,60	41.930,14	50.218,72	44.449,21	82.305,24	546.200,00	546.200,00
511 - TAXAS - Prestação de Serviços	64.706,60	94.036,60	112.127,40	93.619,40	127.695,40	124.559,40		
	85.303,40	136.866,80	107.473,80	128.718,80	113.930,60	210.961,80	1.400.000,00	1.400.000,00
512 - CIDE (Lei 10866/04, art 1º B)	1.030,71	1.497,87	1.786,03	1.491,22	2.034,00	1.984,05		
	1.358,76	2.180,09	1.711,90	2.050,30	1.814,75	3.360,32	22.300,00	22.300,00
555 - SANEPAR - Comp. Financeiro ao Meio Ambiente	2.491,19	3.620,41	4.316,90	3.604,35	4.916,28	4.795,54		
	3.284,18	5.269,37	4.137,74	4.955,68	4.386,33	8.122,03	53.900,00	53.900,00
933 - IGD SUAS Portaria MDS 337/2011	429,83	624,67	744,85	621,90	848,26	827,43		
	566,66	909,18	713,94	855,06	756,83	1.401,39	9.300,00	9.300,00
934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	2.897,95	4.211,50	5.021,70	4.192,81	5.718,93	5.578,48		
	3.820,37	6.129,67	4.813,29	5.764,76	5.102,47	9.448,07	62.700,00	62.700,00
938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média	1.039,91	1.511,30	1.802,05	1.504,60	2.052,25	2.001,85		
	1.370,95	2.199,64	1.727,26	2.068,70	1.831,03	3.390,46	22.500,00	22.500,00
940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família	1.576,06	2.290,46	2.731,11	2.280,31	3.110,30	3.033,92		
	2.077,75	3.333,68	2.617,75	3.135,22	2.775,02	5.138,42	34.100,00	34.100,00
1013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	10.662,72	15.495,89	18.476,99	15.427,14	21.042,38	20.525,61		
	14.056,78	22.553,69	17.710,15	21.211,02	18.774,14	34.763,49	230.700,00	230.700,00
1041 - PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	3.045,84	4.426,44	5.278,00	4.406,80	6.010,81	5.863,19		
	4.015,35	6.442,52	5.058,94	6.058,97	5.362,87	9.930,27	65.900,00	65.900,00
1042 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	10.052,65	14.609,26	17.419,79	14.544,44	19.838,39	19.351,19		
	13.252,49	21.263,24	16.696,82	19.997,38	17.699,93	32.774,42	217.500,00	217.500,00
1043 - PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	1.779,44	2.586,01	3.083,50	2.574,53	3.511,62	3.425,38		
	2.345,84	3.763,84	2.955,53	3.539,77	3.133,09	5.801,45	38.500,00	38.500,00
1045 - Outros Recursos não Vinculados	55.721,63	80.978,95	96.557,71	80.619,68	109.963,98	107.263,44		
	73.458,41	117.861,87	92.550,29	110.845,27	98.110,52	181.668,25	1.205.600,00	1.205.600,00
1051 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao	42.572,31	61.869,37	73.771,82	61.594,88	84.014,45	81.951,19		
	56.123,54	90.048,58	70.710,08	84.687,78	74.958,20	138.797,80	921.100,00	921.100,00
1004 - Assistência financeira da União destinada à	10.556,43	15.341,40	18.292,78	15.273,34	20.832,59	20.320,98		
complementação ao	13.916,64	22.328,84	17.533,58	20.999,55	18.586,96	34.416,91	228.400,00	228.400,00
TOTAL GERAL	3.079.983,24	4.476.068,27	5.337.176,16	4.456.209,94	6.078.200,71	5.928.929,62		
	4.060.374,81	6.514.752,10	5.115.668,45	6.126.913,71	5.423.007,05	10.041.615,94	66.638.900,00	66.638.900,00

Unidade Gestora : FASPEL - Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos de Pérola

FONTE DE RECURSOS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho		
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
40 - RPPS - Regime Próprio de Previdência Social	781.876,70	794.067,19	766.214,86	785.429,70	815.344,42	1.148.898,58	10.209.800,00	10.209.800,00
	803.347,90	771.666,89	786.338,38	764.959,06	780.763,83	1.210.892,49		
100 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de	28.296,68	28.737,86	27.729,86	28.425,27	29.507,90	41.579,47	369.500,00	369.500,00
	29.073,74	27.927,18	28.458,15	27.684,42	28.256,40	43.823,07		
551 - Compensação entre Regimes Previdenciários	51.470,09	52.272,58	50.439,09	51.703,98	53.673,23	75.630,74	672.100,00	672.100,00
	52.883,52	50.797,99	51.763,80	50.356,42	51.396,83	79.711,73		
TOTAL GERAL	861.643,47	875.077,63	844.383,81	865.558,95	898.525,55	1.266.108,79	11.251.400,00	11.251.400,00
	885.305,16	850.392,06	866.560,33	842.999,90	860.417,06	1.334.427,29		

Unidade Gestora : Câmara Municipal de Pérola

FONTE DE RECURSOS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho		
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	202.058,16	163.371,12	219.399,84	171.832,20	174.860,04	211.745,88	2.280.000,00	2.280.000,00
	177.555,00	165.318,24	177.954,00	180.227,16	179.358,48	256.319,88		
TOTAL GERAL	202.058,16	163.371,12	219.399,84	171.832,20	174.860,04	211.745,88	2.280.000,00	2.280.000,00
	177.555,00	165.318,24	177.954,00	180.227,16	179.358,48	256.319,88		

Total 80.170.300,00

VALDETE CUNHA
Prefeita